



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090 /2025

"Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indicam e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 10, de 08 de abril de 2009, aos vaqueiros e pessoas do agronegócio abaixo relacionados em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Roraima:

1. Nivaldo Coelho
2. Jânio Cândido de Oliveira
3. Raimundo da Conceição
4. Divaldo Albuquerque dos Santos
5. Julio Sergio da Conceição
6. José Reinaldo Vieira da Silva
7. Adalto de Sousa Silva
8. Wanderley Dallabona
9. Bruno Loiola Peres
10. Caio Cesar Vasconcelos Fernandes Neves
11. Abdala Habib Fraxe Neto
12. Francisco Mendes Cabral Neto
13. Izete Mesquita da Silva Santiago
14. Rodolfo Pereira
15. Renato da Silva Mota

16. Vilmar Vieira de Matos

17. Manoel Levi Rodrigues de Pinho

Art. 2º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Solene para entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual